



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.639 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2025.

Autor: VER. LEONARDO DIAS

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FEDERAÇÃO NACIONAL DE
FOOTBALL GOALPOST.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Nacional de Football Goalpost, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 30.566.675/0001-63, aberta em 08 de maio de 2018, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, na Av. Alameda da Paz, nº 22, Cidade Universitária, CEP 57.073-365.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3BC9177

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/03/2025. Edição 7123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>